

transporte de máquinas e equipamentos necessários à execução das atividades operacionais da Secretaria, visando à recomposição de suas condições adequadas de funcionamento e à garantia da continuidade dos serviços públicos. **Valor:** R\$ 488,00 **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 265/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **NJM COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA-** CNPJ 07.661.485/0001-03- **Objeto:** Aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção do caminhão IQY 5724, pertencente à Secretaria da Agropecuária e Meio Ambiente do Município de Fagundes Varela, visando à sua adequada conservação e pleno funcionamento. **Valor:** R\$ 980,00 **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 264/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **ASSOCIACAO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL -** CNPJ 88.673.546/0001-54 - **Objeto:** Contratação da Associação Carlos Barbosa de Futsal para participação na inauguração da reforma do Centro Poliesportivo Bella Vista, mediante realização de partida amistosa/exibição esportiva, visando fomentar a prática esportiva e promover integração com a comunidade local. **Valor:** R\$ 10.000,00 **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de junho de 2026.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cortelini Benetti
Código Identificador:75D3C185

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 267/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **VISION NET SISTEMAS LTDA-** CNPJ 09.053.477/0001-00 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de sistema de monitoramento e controle de acesso para a Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela, visando garantir maior segurança patrimonial, controle de acesso e integração com o sistema já utilizado pelo Município. **Valor:** R\$ 5.541,80 **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de junho de 2026.

DAIR LUIS CORTELINI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela

Publicado por:
Fernanda Cortelini Benetti
Código Identificador:2B7DB308

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação nº 707/2026 – Processo nº 836/2026.

Contratada: JOSEMAR DALLA NORA ME; CNPJ: 01.694.324/0001-30. Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção veicular, com fornecimento de peças e mão de obra para o veículo micro ônibus placa IWT 8930, da frota do município de Faxinal do Soturno. **R\$ 6.163,00 (seis mil cento e sessenta e três reais).**

Dispensa de Licitação nº 709/2026 – Processo nº 838/2026.

Contratada: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA; CNPJ: 06.224.121/0023-09; RS MAQUINAS SERVICOS LTDA, CNPJ: 54.056.282/0001-78. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças destinadas à manutenção corretiva do sistema de articulação, sistema da lâmina e conjunto do círculo da motoniveladora NEW HOLLAND RG 170B da Secretaria de Obras. **R\$ 25.989,71 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).**

Dispensa de Licitação nº 710/2026 – Processo nº 839/2026.

Contratada: JANAINA IVERÔNICA DE OLIVEIRA; CNPJ: 07.851.743/0001-14. Objeto: Aquisição de material ambulatorial para a Unidade Básica de Saúde, com recursos de emenda parlamentar nº 37180001. **R\$ 7.046,00 (sete mil e quarenta e seis reais).** Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 03 de junho de 2026.

LOURENÇO DOMINGOS MORO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Taise Cardoso Dos Santos
Código Identificador:E5F28C77

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2026

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e execução dos serviços necessários à manutenção e conservação de encostas de rios e taludes, com utilização de estruturas em muro de gabião. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 19/06/2026, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 19/06/2026, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 19/06/2026, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:B1F94C71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica nº 63/2026, celebrado entre Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional – ENBPar, CNPJ n.º 43.913.162/0001-23 e a Prefeitura Municipal de Flores da Cunha, CNPJ nº 87.843.819/0001-07. Objeto: Repasse, pela ENBPar, de recursos financeiros do PROCEL (Lei nº 13.280/2016) do 4º PAR PROCEL, para implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública de acordo com Proposta

Técnica elaborada e aprovada. Valor: R\$ 1.328.098,68 (Um milhão, trezentos e vinte e oito mil, noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), destinados à cobertura de 84,17% (oitenta e quatro vírgulas dezessete por cento) do custo total do projeto. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 9.991/2000 e nº 13.303/2016. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. Data de Assinatura: 22/05/2026.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:EC97D04A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2026

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em destaque, com base no art. 74, II da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de apresentação artística para o evento de Corpus Christi, que ocorrerá nos dias 04 a 07 de junho de 2026, na Praça da Bandeira..

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gregory Pacheco Bolsoni
Código Identificador:747037C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO 47/2026 - DISPENSA
Nº 29/2026 TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL
75/2026**

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA PEDAGÓGICA E CONSULTORIA EDUCACIONAL. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.500,00. **VALOR TOTAL:** R\$ 54.000,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II; **CONTRATADA:** GESTARE ACESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA; **CNPJ:** 40.560.673/0001-10; **CONTRATO:** 75/2026. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 10 de junho de 2026 a 09 de junho de 2027.

Floriano Peixoto, RS, 03 de junho de 2026.

JAIR ANTÔNIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Leone Sbeghen
Código Identificador:929561B0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO 48/2026 - DISPENSA
Nº 30/2026 TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL
76/2026**

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E MICROCHIPAGEM DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.196,00; **VALOR TOTAL:** R\$ 14.352,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II; **CONTRATADA:** PATAS CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA; **CNPJ:** 37.780.548/0001-01;

CONTRATO: 76/2026. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03 de junho de 2026 a 02 de junho de 2027.

Floriano Peixoto, RS, 03 de junho de 2026.

JAIR ANTÔNIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Leone Sbeghen
Código Identificador:EDFB130B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº17.2026**

Contrato nº 17/2026

Vinculado a Dispensa por Justificativa nº 240/2026
Processo nº 266/2026

Contrato celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ sob nº 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Senhor Cristiano Cezar Cassol Rubert, Prefeito Municipal do município de Formigueiro, doravante denominado "CONTRATANTE", e a empresa, **GRS Ambiental Soluções Integradas Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 21.583.419/0001-2130, com sede à rua Marechal Floriano Peixoto, nº2130, salas 01e 02, Bairro:Centro, CEP:97.015-373, na cidade de Santa Maria - RS, Telefone:(55)99665 4205, email: solucoesgrs@gmail.com, neste ato representada pelo Luiz Alessandro de Oliveira Trindade, inscrito no CPF sob n.º 003.608.170-17 e RG nº n.º4081461263, brasileiro residente e domiciliado na Rua João Lino Pretto, nº 2095, Bairro Parque Pinheiro Machado, Santa Maria – RS, CEP: **97030-810**, doravante denominada "CONTRATADA", ajustam e acordam o presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, bem como, com o que dispõe a Lei nº 14.133/21, com suas devidas alterações e supletivamente, com as normas legais de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

I. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos seguintes serviços:

Item 01: coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares orgânicos e rejeitos, no perímetro urbano e no perímetro rural do Município de Formigueiro/RS, com transporte até o aterro sanitário devidamente licenciado e indicado/contratado pela Administração.

Item 02: Coleta seletiva e transporte dos resíduos sólidos recicláveis urbanos, nas vias públicas urbanas do Município de Formigueiro/RS, com transporte até a unidade de recebimento ou outro destino ambientalmente adequado, devidamente licenciado e indicado/contratado pela Administração.

II. No perímetro urbano, a coleta deverá ser executada de forma seletiva, com segregação entre resíduos secos/recicláveis e resíduos orgânicos/rejeitos, observadas as frequências, rotas e condições operacionais estabelecidas neste Termo de Referência.

III. Integram o objeto todos os serviços, insumos, mão de obra, equipamentos, veículos, combustíveis, manutenção, rastreamento, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, ambientais e comerciais, bem como toda a logística necessária à perfeita execução contratual.

IV. A contratação deverá observar a Lei nº 14.133/2021, a legislação ambiental aplicável, as normas de segurança e medicina do trabalho, as normas regulamentadoras pertinentes e as exigências constantes deste Termo de Referência e do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

I- O valor a ser pago pela execução dos serviços será de **R\$49.990,00** (quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais), mensais, sendo o valor total de **R\$ 99.980,00** (noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais), para o período de 02 (dois) meses, conforme proposta da CONTRATADA.